



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Comarca de Senador Canedo - 2ª Vara Criminal
Fórum: Rua 10, s/n, Área 05, Conjunto Uirapuru, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-900
Telefone: (62) 3236-3950; E-mail: esc2varcrisencanedo@tjgo.jus.br

CERTIDÃO NARRATIVA

Processo nº: 0284046-79.2017.8.09.0174

Classe: PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário

Distribuição: 08/01/2018 00:00:00

Juiz: DIEGO CUSTÓDIO BORGES

Vítima: WANDERSON DAMAS DE OLIVEIRA

Requerido(a): Rodrigo Messias Martins

CPF nº: 049.126.931-54 RG nº: 5742235

Filiação: Marleide Messias Costa e Edval Martins

Data de nascimento: 21/06/1993

O(a) Sr(a). Ana Laura de Brito e Leles, Servidor, Matrícula Funcional nº 4233558 da Escrivania da 2ª Vara Criminal da Comarca de Senador Canedo, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo 0284046-79.2017.8.09.0174, acima especificado.

Certifica ainda que os autos foram distribuídos na data acima mencionada para apurar a possível prática de , descrito no artigo 155, § 4º, incisos II e IV, do Código Penal e artigo 1º, inciso I, da Lei 8.176/91, praticados na forma do artigo 69, do Código Penal por parte do réu, supra qualificado, oriundos do Inquérito Policial 629/2017. O Ministério Público ofereceu denúncia em 07/02/2018, a qual foi recebida pelo MM. Juiz em 19/03/2018. Devidamente citado o acusado apresentou resposta à acusação, por meio de advogado constituído. Em 09/08/2023 foi proferida sentença absolvendo o acusado, com fundamento no artigo 386, Inciso VII, do Código de Processo Penal.

Nada mais.

Senador Canedo/GO, aos 11 de setembro de 2023.

Ana Laura de Brito e Leles
Analista Judiciário

(Documento assinado digitalmente na forma do art. 1º, § 2º, inciso III da Lei 11.419/2006 e Provimento 21/2015 da CGJ/TJGO).

Para conferência da autenticidade, utilize o código de validação do documento no site do TJGO).

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
SENADOR CANEDO - 2ª VARA CRIMINAL
Usuário: Ana Laura de Brito e Leles - Data: 11/09/2023 15:21:42

